



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

OFÍCIO N° 039/2022

Corbélia, 19 de julho de 2022.

Excelentíssimo Senhor
GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW
Prefeito Municipal de Corbélia

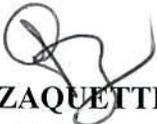
Assunto: **Comunica parecer de inadmissibilidade da proposição PLO 016/2022.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA, ESTADO DO PARANÁ**, vem respeitosamente à sua presença, informar que o Projeto de Lei n° 016/2022 que *Concede incentivos para a empresa Indústria e Comércio de Móveis Pivotto Ltda, e dá outras providências*, recebeu parecer pela inadmissibilidade da proposição das comissões temáticas permanentes, conforme fundamento disposto no respectivo parecer em anexo, motivo pelo qual as proposições serão arquivadas no prazo de 10 (dez) dias, nos termos dos §§ 2° e 3° do Art. 160 do Regimento Interno.

Sem mais para o momento, expressamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


PAULO ZAQUETTE
Presidente


Luana de Avila Paes
CHEFE DE GABINETE

01/08/2022